



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PROCESSO Nº E-11/006/216/2016

DATA: 13/05/2016 FLS. 37

RUBRICA

Rui Barbosa Ferreira

ID. Funcional 20322364

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Gabinete do Secretário

Ao Exmo. Sr. Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Diante da urgência da manifestação e das ponderações do Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, e considerando que as despesas decorrentes serão arcadas por recursos próprios daquela JUCERJA, e tendo já cumpridas as formalidades de trânsito na Comissão de Planejamento Orçamentário e Financeiro - COPOF, voto favoravelmente ao pleito, ou seja, a majoração do auxílio-alimentação de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) para R\$ 28,00 (vinte e oito reais).

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2016.

Francisco Antonio Caldas de Andrade Pinto
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
ID 4270807-9

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DE 31 DE AGOSTO DE 2016

PROCESSO Nº E-11/006/216/2016 - AUTORIZO, nos termos da manifestação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, às fls. 37.

PROCESSO Nº E-11/006/438/2014 - AUTORIZO, nos termos da manifestação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, às fls. 88 destes autos.

Id: 1900161

DESPACHO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DE 31 DE AGOSTO DE 2016

PROCESSO Nº E-09/091/113/2014 - INDEFIRO o pedido de concessão de auxílio invalidez formulado com base no artigo 1º da Lei estadual nº 3.527/2001, com redação dada pela Lei estadual nº 8.764/2014, veiculado por VALDIR BARBOSA LEÃO, 1º SARGENTO PM REFORMADO, RG: 40.351, no bojo do processo administrativo em epígrafe, com fulcro nos pronunciamentos da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança e da Subsecretaria Jurídica da Casa Civil, bem como no parecer da d. Procuradoria-Geral do Estado elaborado no bojo do Processo Administrativo nº E-27/037/356/2014, cujos termos adoto como fundamento desta decisão.

Alerto, outrossim, que a repelição de pedido já apreciado e decidido pela autoridade competente abre margem para aplicação de multa pela Administração, nos termos do §4º do artigo 6º da Lei estadual nº 5.427/2003.

À Secretaria de Estado de Segurança - SESEG, com vistas à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ, em devolução.

Id: 1900166

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

Id: 1979929

EXONERAR, a pedido, ANTONIO CARLOS GRACA, ID Funcional nº 2026193-4, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do(a) Subsecretaria Militar, do(a) Secretaria de Estado da Casa Civil, com validade a contar de 12/08/2016, PD-13/002,55/2016.

Id: 1979930

EXONERAR, a pedido, PABLO AURELIO DA CONCEIÇÃO, ID Funcional nº 2026193-4, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAJ-4, do(a) Secretaria de Estado da Casa Civil, com validade a contar de 01/09/2016, PD-12/001,44/2016.

Id: 1979931

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 01 de setembro de 2016, ELIANE CONSTANTINO SILVA ALVES, ID Funcional nº 4172927-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAJ-6, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/862/2016.

NOMEAR JOSE LUIZ FREITAS DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, ID Funcional nº 1949508-7, para exercer o cargo em comissão de Inspetor, símbolo DAS-8, da Inspeção Regional de Fiscalização - Barra do Piraí, da Inspeção Regional de Fiscalização do Interior, da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Alex Sandro Nogueira Rocha. Processo nº E-04/067/139/2016.

EXONERAR, a pedido, ALEX SANDRO NOGUEIRA ROCHA, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, ID Funcional nº 1949539-0, do cargo em comissão de Inspetor, símbolo DAS-8, da Inspeção Regional de Fiscalização - Barra do Piraí, da Inspeção Regional de Fiscalização do Interior, da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/067/139/2016.

NOMEAR FELIPE GOMES CIPRIANI SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria, ID Funcional nº 4355136-3, para exercer o cargo em comissão de Secretário Geral, símbolo DAS-7, da Secretaria Geral, da Junta de Revisão Fiscal, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Leandro Ezequiel Faria. Processo nº E-04/073/076/2016.

EXONERAR LEANDRO EZEQUIEL FARIA, Analista de Fazenda Estadual, ID Funcional nº 4419336-0, do cargo em comissão de Secretário Geral, símbolo DAS-7, da Secretaria Geral, da Junta de Revisão Fiscal, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/073/076/2016.

EXONERAR, a pedido, JOSE LUIZ FREITAS DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, ID Funcional nº 1949508-7, do cargo em comissão de Subinspetor, símbolo DAS-6, da Inspeção Regional de Fiscalização - Barra do Piraí, da Inspeção Regional de Fiscalização do Interior, da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Jose Luiz Freitas da Silva. Processo nº E-04/067/139/2016.

NOMEAR LUISE PINHEIRO CHEVITARESE, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria, ID Funcional nº 4427353-3, para exercer o cargo em comissão de Subinspetor, símbolo DAS-6, da Inspeção Regional de Fiscalização - Barra do Piraí, da Inspeção Regional de Fiscalização do Interior, da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Jose Luiz Freitas da Silva. Processo nº E-04/067/139/2016.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 21 de agosto de 2016, RODRIGO PUGLIESI LEITÃO, ID Funcional nº 4355880-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAJ-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/090/19/2016.

EXONERAR FELIPE GOMES CIPRIANI SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria, ID Funcional nº 4355136-3, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAJ-6, da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/073/076/2016.

NOMEAR ALEXANDER OLIVEIRA DA SILVA para exercer, com validade a contar de 16 de agosto de 2016, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAJ-5, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria Geral de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Lourival Freire da Silva, ID Funcional nº 4427288-5, Processo nº E-04/055/724/2016.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de agosto de 2016, JORGE LUIZ GONÇALVES MONTEIRO, ID Funcional nº 4427252-8, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAJ-5, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria Geral de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/055/711/2016.

NOMEAR UELINGTON DE JESUS SILVA para exercer, com validade a contar de 17 de agosto de 2016, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAJ-5, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria Geral de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Jorge Luiz Gonçalves Monteiro, ID Funcional nº 4425252-8, Processo nº E-04/055/720/2016.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 12 de agosto de 2016, RODOLFO MARTINS, ID Funcional nº 5077188-4, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAJ-5, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria Geral de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/109/022/2016.

NOMEAR TARCISIO GONÇALVES FREITAS para exercer, com validade a contar de 12 de agosto de 2016, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAJ-5, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria Geral de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Rodolfo Martins, ID Funcional nº 5077188-4, Processo nº E-04/109/022/2016.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de agosto de 2016, THIAGO LOPES DE FREITAS, ID Funcional nº 4413547-3, do cargo em comissão de Encarregado II, símbolo DAJ-4, da Fundação Anita Mauquano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/002/711/2016.

NOMEAR MARCELO FERNANDES DE SOUZA para exercer, com validade a contar de 22 de agosto de 2016, o cargo em comissão de Encarregado II, símbolo DAJ-4, da Fundação Anita Mauquano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Thiago Lopes de Freitas, ID Funcional nº 4413547-3, Processo nº E-18/002/711/2016.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 09 de maio de 2016, publicado no D.O. de 10/05/2016, que nomeou RAMON SEGUNDO MOLINA JUNIOR, ID Funcional nº 5037700-5, para exercer, com validade a contar de 05 de maio de 2016, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PRODECO, da extinta Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor, anteriormente ocupado por Wagner Soares Cunha, ID Funcional nº 5023557-5, Processo nº E-15/001/864/2016.

Id: 1900173

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, consoante delegação de competência nos termos do artigo 1º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 40.644/2007, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0039489-79/2008.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-03/001/230/2016,

RESOLVE:

NOMEAR CLARINDA DE JESUS ROSARIO DE AZEVEDO para ocupar o cargo de Professor Decente, Quadro I - Permanente de Magistério da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, de acordo com colocação obtida em concurso público.

Id: 1900182

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 29 DE AGOSTO DE 2016

PROCESSO Nº E-12/001/850/2016 - AUTORIZO, a disposição dos servidores, incluindo-os no Termo de Cooperação firmado entre o Governo do Estado e o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE-RJ, publicado no Diário Oficial de 03.05.2016, na forma abaixo:

Nome/Descrição	ID Funcional	Cargo/Função
Barbara Mariana Carneiro CEPAE	1979254	Contador A
João Antônio Costa Branco CEPAE	727118	Engenheiro
Edson Vitor Bastos LGRJ	803187	Técnico Universitário

Id: 1900184

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 193 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

ALTERA A PORTARIA AGETRANS Nº 122, DE 20 DE MAIO DE 2014.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão instituída no art. 1º da Portaria AGETRANS nº 132, de 20 de maio de 2014, substituindo a servidora Simone da Costa Nascimento, ID Funcional 3322166-0, pela servidora Rosângela Monteiro Landeira, ID Funcional 3212166-0.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2016

CESAR MASTRANGELO

Conselheiro-Presidente

Id: 1979984

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 194 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

ALTERA A PORTARIA AGETRANS Nº 164, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão instituída no art. 1º da Portaria AGETRANS nº 164, de 08 de abril de 2015, substituindo a servidora Simone da Costa Nascimento, ID Funcional 3322166-0, pela servidora Rosângela Monteiro Landeira, ID Funcional 3212166-0.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2016

CESAR MASTRANGELO

Conselheiro-Presidente

Id: 1979985

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DE 30/08/2016

EXONERA, A PEDIDO, SIMONE DA COSTA NASCIMENTO, ID Funcional nº 3322166-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, com efeitos a contar de 01/09/2016, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS.

DE 31/08/2016

NOMEIA ROSANA DA GAMA AZAMBUJA, para o cargo em comissão de Assessor símbolo DAS-8, com efeitos a contar de 01/09/2016, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS, em vaga anteriormente ocupada por Amanda Fonseca Perul.

Id: 1979936

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHEIRO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 839 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

SUPERVIA - NÃO APLICA PENALIDADE À CONCESSIONÁRIA PELO ACIDENTE OCORRIDO EM 15/07/2015 NO RAMAL VILA INHOMIRIM.

O CONSELHEIRO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/004.281/2015, pela unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Não aplicar penalidade contratual à Supervia em decorrência do acidente ocorrido em 15/07/2015, no Ramal Vila Inhomirim e de suas consequências;

Art. 2º - Determinar à SECEX que após o trânsito em julgado da presente decisão proceda ao arquivamento destes autos;

Art. 3º - A presente Deliberação vigorará a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2016

APARECIDA GAMA

Conselheira Relator

LUCINEIDE MARCHI

Conselheira

ARTHUR BASTOS

Conselheiro

CESAR MASTRANGELO

Conselheiro-Presidente do Julgamento

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 840 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

BARCAS S/A - TRANSPORTES MARÍTIMOS (CCR BARCAS) - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA NA EMBARCAÇÃO ZEUS I NA LINHA SELETIVA CHARITAS - PRAÇA XV EM 02/09/2014.

O CONSELHEIRO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.418/2014, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar à Concessionária BARCAS S/A - Transportes Marítimos (CCR BARCAS) a penalidade de advertência, com fundamento no caput da Cláusula Vinte e Sete do Contrato de Concessão, pela violação à Cláusula Dezesseis do referido instrumento.

Art. 2º - Determinar à Câmara de Transportes e Rodovias - CATRA - que, após o trânsito em julgado desta decisão, seja lavrado o relatório auto de infração na forma disciplinada pela Resolução AGETRANS nº 17, de 28 de janeiro de 2014, e realizadas as anotações de cabimento.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2016

ARTHUR BASTOS

Conselheiro Relator

LUCINEIDE MARCHI

Conselheira

CESAR MASTRANGELO

Conselheiro-Presidente do Julgamento

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 841 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - DESCARRILAMENTO DO TREM PRÉFEXO US 126 PRÓXIMO À ESTAÇÃO ENGENHO DE DENTRO EM 27/01/2013.

O CONSELHEIRO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.161/2014, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar à Supervia - Concessionária de Transporte Ferroviário S/A a penalidade de multa, com fundamento na alínea "b" da Cláusula Décima Nona do Contrato de Concessão, pela violação à Cláusula Quarta do referido contrato, no valor de R\$ 39.154,28 (trinta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), equivalente a 0,01% (zero vírgula zero e um por cento) do seu faturamento relativo ao ano de 2012.

Art. 2º - Determinar à Câmara de Transportes e Rodovias - CATRA - que, após o trânsito em julgado desta decisão, seja lavrado o respectivo auto de infração e sejam realizadas as anotações de cabimento.

Art. 3º - Determinar à Ouvidoria da Agência que, após o trânsito em julgado desta decisão e a apuração do valor atualizado da penalidade de multa, de ciência de seu conteúdo ao usuário que fez o registro sobre o incidente.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2016

ARTHUR BASTOS

Conselheiro Relator

LUCINEIDE MARCHI

Conselheira

CESAR MASTRANGELO

Conselheiro-Presidente do Julgamento

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 842 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - DESCARRILAMENTO DO TREM EM MANOIRA PRÓXIMO À ESTAÇÃO SARACURUNA COM INTERRUPÇÃO NOS RAMAIS VILA INHOMIRIM E GUAPIMIRIM EM 14/08/2013.

O CONSELHEIRO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.212/2014, por unanimidade dos Conselheiros votantes,